EXCELENTISSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

REQUERIMENTO Nº 009/2022.

Súmula: *"Dispõe sobre solicitações de documentos, conforme especifica".*

PAULO CÉSAR DE AZEVEDO E JAIR MAIA DA SILVA, Vereadores, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar:

REQUERIMENTO

Considerando as últimas noticiais no tocante a compra superfaturada ocorrida no seio da Administração Pública;

Considerando que a função desses Vereadores é na sua essência fiscalizatório dos atos do Executivo;

Considerando a Lei nº 12.527/11 que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; e que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

Requer-se de Vossa Excelência que se digne a fornecer cópia dos seguinte documentos:

a) Notas fiscais inerentes à aquisição das divisórias instaladas recentemente na sede da

SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo nº 017/2022
Recebido em: 15/03/2022
Horário: 15:30
Administração Executivo

JAIR

Prefeitura Municipal que dividiu o ambiente de trabalho dos funcionários;

b) Nota de Empenho realizado inerentes ao solicitado no item "a"

c) Nota de pagamento das referidas despesas, se houverem.

d) Orçamentos realizados inerente a compra pretendida e efetivada.

Com relação aos **toldos recentemente instalados**, requer-se:

a) Notas fiscais inerentes à aquisição dos toldos instalados recentemente na sede da Prefeitura Municipal que dividiu o ambiente de trabalho dos funcionários;

b) Nota de Empenho realizado inerentes ao solicitado no item "a"

c) Nota de pagamento das referidas despesas, se houverem.

d) Orçamentos realizados inerente a compra pretendida e efetivada.

Com relação às diárias da Exma. Secretária de Administração, requer-se:

a) Extrato de pagamento de todas as diárias solicitadas e deferidas à Exma. Sra. Secretária;

b) Cópia dos documentos juntados comprovando referidas diárias, tais como, notas fiscais, comprovantes da realização das viagens, e comprovantes de visitas em gabinetes, se houverem;

JAIR

c) Informação de justificativa apresentadas ao solicitarem referidas diárias.

Ao ensejo, elevo os votos de estima e consideração.

Santana do Itararé, 14 de Março de 2022.

PAULO CÉSAR DE AZEVEDO
VEREADOR

JAIR MAIA DA SILVA
VEREADOR